

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 58/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2024. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA SINGULAR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.824.248/0001-19**, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro, CEP: 44.280-000, neste ato representado pelo **Prefeito**, o Sr. João Paulo Vaz Góes, portador do RG nº **0439301742** - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº **681.441.215-20**, residente e domiciliado à Avenida Brasil - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: **SINGULAR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA** – CNPJ N° 11.936.734/0001-01, Rua Doutor Jose Peroba nº 349 – Costa Azul, Salvador - BA, CEP: 41.770-235, neste ato representada pelo Ricardo Machado dos Santos, representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base na dispensa de licitação nº 17/2024. Processo Licitatório nº 58/2024, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2024, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **102/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **102/2024**, prorrogado por mais 06 (CINCO) meses, com prazo de vigência entre 31/05/2025 a 30/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **102/2024**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 30 de maio de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal

SINGULAR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -